

INDICAÇÃO

INDICA A CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE DO TIPO ONDULAÇÃO TRANSVERSAL NA AVENIDA ANTÁRTICA - DISTRITO DO SUCURI

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Tal indicação se faz necessária, pois no local indicado: **Avenida Antártica (Distrito do Sucuri) nas imediações da Lanchonete Cumbaru, Caminho para a Vila João Taruma - Bandeira 01 e 02 - próximo a Distribuidora da Joana e do Bar do Xiquinho**, os veículos de passeio, caminhões e motocicletas transitam com a velocidade muito acima da permitida para uma Avenida Urbana.

Conhecidos popularmente como "quebra-molas" os redutores de velocidade do tipo **ondulação transversal** são fundamentais para forçar a diminuição na velocidade empregada por motoristas, principalmente motoristas sob efeito de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência.

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) em seu **artigo 94, parágrafo único**, trás a legalidade do uso destes dispositivos: *"É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidades, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo COTRAN"*.

Na data do dia 20 de dezembro de 2022, Aline Simone Jordão da Silva morreu em uma batida entre dois carros no Distrito do Sucuri, em Cuiabá. Ela estava grávida de 08 (oito) meses e o bebê também não resistiu. O motorista com sinais de embriaguez foi liberado, depois de pagar fiança.

Dessa forma, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências por parte do Executivo Municipal.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de dezembro de 2022.

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

